



Prefeitura Municipal de Chapadão do

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.963, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Chapadão do Sul - MS, nomeado através do Decreto nº 2.918, de 10 novembro de 2017, os membros a seguir nominados:

I – Representantes Conselho Municipal de Educação:

Titular: Sandra Cristina Miotto Gouvêa, em substituição a Mirian Terezinha Campos Queiroz;

Suplente: Sirlene Moura da Silva, em substituição a Carolina de Melo Sell;

IV – Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

Titular: Rita de Cassia Alves da Silva, em substituição a Josiane Augusta da Silva;

V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica indicados pelos Entidades de Estudantes Secundaristas:

Titular: Selma da Silva, em substituição a Manoel Costa Teixeira;

Suplente: Rosimar dos Santos Feitosa, em substituição a Ivette de Souza Gomes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de março de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.